
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL-
SEMIAS

ATA Nº 64 DA 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – RO.

No dia 18 de março de 2026, às 14h25min, estiveram presentes na 31ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, os seguintes conselheiros (as): Luciana Luzmila Araújo Reyes (SEMIAS), Gláucia do Nascimento Félix (SEMED), Ainara Alícia Varjão dos Santos (SEMEC), Fabiane Soares de Oliveira (AJERO), Tânia Maria Moura dos Santos (Associação Pestalozzi) e Veronice Prudêncio da Silva (Associação Beradeiro). A reunião foi aberta e conduzida pela 1ª Secretária Gláucia, que iniciou os trabalhos justificando a ausência da Presidente Waldemarina e da Vice-Presidente Khristiane e das representantes da Associação do Observatório Socioambiental-ODS. Dando continuidade, A Secretária Liliana procedeu à leitura das atas de nº 60, 61, 62 e 63, as quais, após apreciação do Colegiado, foram aprovadas e seguem para assinaturas. Em seguida foram iniciadas as deliberações conforme a pauta previamente estabelecida.

Pauta 1: Parecer da Comissão de Normas: Foi apresentado o parecer referente à instituição Clube Shotokan Esportivo, destacando que foi realizada a visita de monitoramento de inscrição da entidade e foi constatado que as atividades desenvolvidas pela entidade possuem natureza socioassistencial, estando alinhadas ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e Defesa e Garantia de Direitos. O parecer foi elaborado com a finalidade de atualização de cadastro neste CMAS e também no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (CNEAS). Após apresentação, o parecer foi submetido à apreciação do colegiado, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. **Pauta**

2: Formulário de Visita: A conselheira Ainara apresentou o formulário o qual foi elaborado para ser utilizado nas visitas realizadas para fins de inscrição neste Conselho, considerando a necessidade de um instrumento mais técnico que auxilie os conselheiros durante as visitas. O documento foi lido em plenária, sendo sugeridas algumas alterações. Ficou deliberado que o formulário passará por adequações conforme as contribuições apresentadas e posteriormente, retornará para aprovação pelo colegiado. **Pauta 3º: Solicitações de Inscrição no CMAS:** A Secretária-Executiva Liliana apresentou as solicitações de inscrição recebidas pelo Conselho, sendo as mesmas encaminhadas à Comissão de Normas para que seja realizada a análise documental, com o objetivo de verificar se ofertam serviços socioassistenciais. Após essa etapa, serão realizadas visitas técnicas e posterior apresentação ao colegiado para deliberação. **Pauta 4: Inscrições**

Desatualizadas: A Secretária-Executiva Liliana, apresentou ao colegiado a relação de instituições com inscrições desatualizadas há mais de três anos neste Conselho, sendo elas: Centro do Menor, Radio Farol, Fraternidade Espirita Irmã Clara, Associação Wesleyana-AWAS, Centro de Defesa-CEDCA, Feder, Irmã Rosa Gambelli, Caritas Brasileira, Jesus Transforma e Apacene. Ficou deliberado que o CMAS realizará a notificação oficial dessas instituições para que apresentem a devida atualização documental no prazo de 30 dias. Após o

prazo estabelecido, as instituições que regularizarem sua situação serão apresentadas ao colegiado para que sejam realizadas as visitas por este conselho. As instituições que não se manifestarem nenhum tipo de interesse, será deliberado por este Conselho às medidas cabíveis. **Outros Assuntos:** **Associação Vaso de Alabastro:** o Senhor Delmo, Presidente da Associação participou da reunião e pediu uma fala sobre o prazo de adequação que foi disponibilizado a sua instituição, sendo o prazo curto para que seja possível cumprir todas as solicitações apresentadas por este conselho e solicita a extensão de prazo pelo período de 180 dias, o colegiado delibera a concessão de prazo de 180 dias para que sejam realizadas as adequações apontadas por este conselho. A 1ª Secretária Gláucia apresenta ao colegiado Ofício Nº 1731/2026/SEMIAS-CC encaminhado a **Associação de Pesquisadores da Região Norte – APRENO** informando que até a presente data, não consta nos registros deste Conselho qualquer comunicação formal acerca do início ou do término da execução do projeto, em desacordo com a normativa vigente e solicita que no prazo de 10 (dez) dias, a associação apresente a documentação solicitada. Dando continuidade a este assunto a Associação informa através do Ofício nº 03/2026-APRENO, que o referido projeto não foi iniciado, tendo em vista que o órgão ao qual foi submetido para viabilização e execução não aprovou sua implementação, apesar de a Associação ter encaminhado, por diversas vezes, toda a documentação exigida, bem como atendido às diligências e solicitações complementares formuladas ao longo do processo. Diante do recebimento de ofício encaminhado pela Associação, comunicando a não execução do projeto anteriormente inscrito, o Colegiado do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, após análise, deliberou e aprovou, por unanimidade, a baixa da inscrição do referido projeto, considerando a sua não execução. **Encerramento:** Nada mais a tratar, as 16h25min, a 1ª Secretária Gláucia do Nascimento Félix, agradece a participação de todos, dando por encerrada a reunião e eu Liliana Vilarim Vieira Lira, Secretária Executiva/CMAS, lavrei a presente ata que, depois lida e aprovada pela Plenária, segue para assinatura.

Assinaturas dos Conselheiros Presentes:

1ª Secretária: Gláucia do Nascimento Félix
Secretária Executiva: Liliana Vilarim Vieira Lira
Luciana Luzmila Araújo Reyes
Ainara Alícia Varjão dos Santos
Fabiane Soares de Oliveira
Tânia Maria Moura dos Santos
Veronice Prudêncio da Silva

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:7BA5191F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 23/04/2026. Edição 4218

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>